

LEI Nº. **052**/2009

28/12/2009

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CEMITÉRIO DO  
BAIRRO DO FAXINAL”.

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fica o Cemitério Municipal do Bairro do Faxinal, denominado como: “**CEMITÉRIO MUNICIPAL GABRIEL CORRÊA DE MEIRA “GABRÉ MEIRA”**”.

**Artigo 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 28 de dezembro de 2.009.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI

Prefeito Municipal

Afixada no painel da Prefeitura em

28/12/2009

MARIA REGINA PEREIRA

Coord. Operacional